



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORA/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43395 / CNM: 092064.2.0043395-62 / Recibo: 46910 / Data da Certidão: 18/06/2025.

CERTIDÃO nº 46.910

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com **certidão de inteiro teor**, é reprodução AUTÊNTICA da **matrícula nº 43.395, Ficha 001**. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.
Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYF 62296 RQE

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QY7T5-5U8UX-8A2Q5-CUG5F>



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43395 / CNM: 092064.2.0043395-62 / Recibo: 46910 / Data da Certidão: 18/06/2025.

N.º 43.395

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

092064.2.0043395-62

Matrícula

43.395

Ficha

001

REGISTRO GERAL

Certifico e dou fê, que a presente matrícula n.º 43.395, foi integralmente digitalizada do livro 2-DS, folha 236, com continuação às folhas 067 do livro 2-DX, para esta ficha, que o substituirá. Itaboraí, 10 de março de 2017.

MATRÍCULA N.º 43.395

DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

IMÓVEL: Fração n.º 75 do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE SÃO FRANCISCO IV**", instituído sobre uma Área Remanescente, **forreira à Prefeitura Municipal de Itaboraí**, situada em Aldeia Velha, na expansão da zona urbana do 3º distrito deste Município, que em seu todo mede 48.366,04m², medindo e confrontando: 60,00m de frente para a Estrada de Magé; 164,50m nos fundos com a área desdobrada; 440,00m do lado direito, sendo: 150,00m com Luíza Cardoso Salles e 290,00m com Aguiar Marques Salles; 397,00m do lado esquerdo com João Batista, Francisco Valentim e Rita Cardoso Salles. - Fração essa equivalente a 374,64m²/46.785,81m², com área de utilização exclusiva de 226,96m², medindo 4,85m de frente para a Rua "Seis", mais 6,81m na confluência das Ruas "Seis" e "Dois"; 14,10m nos fundos com a fração n.º 62; 16,65m do lado direito com a Rua "Dois"; e 20,00m do lado esquerdo com a fração n.º 74. - **PROPRIETÁRIAS:** T.C.G. TÉCNICA, CONTROLES E GERÊNCIA S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na rua Sete de Setembro, n.º 124, 7º andar, Centro, inscrita no CGC-MF sob o n.º 34.157.305/0001-23 e IMOBILIÁRIA MARES GUIA LTDA., com sede neste Município, na Rodovia Amaral Peixoto (RJ 104), Km 22,5, Manilha, inscrita no CGC-MF sob o n.º 30.075.956/0001-13. - **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Imóvel adquirido de Américo da Costa Cardoso - Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 17/05/1999, ato 003, folhas 05/07, livro n.º 210, no Serviço Notarial do 1º Ofício deste Município. - **REGISTRO:** n.º 02, Averbações 03 (zoneamento) e 04 (desdobro), matrícula 26.622, folha 15, livro 2-CQ, com continuação à folha 261, do livro 2-DD, em 19/05/1999, 18/10/2001 e 19/10/2001, deste RGI. - Averbação n.º 01 (demolição) e Condomínio Registrado sob o n.º 02 na matrícula n.º 30.009, folha 263 do livro 2-DD, em 28/11/2001 e 27/08/2002, respectivamente, neste RGI. - Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente, digitei. - E eu, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo. -

Av.01 - Mat.43.395 - Prot.54.841. Data: 13 de outubro de 2006. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico e dou fê que, a Convenção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE SÃO FRANCISCO IV** está registrado sob o n.º 377, folhas 115/115v, livro 3-A (auxiliar), em 28/11/2003. - O acréscimo de 20% da Lei n.º 3.217/99 será recolhido na forma e no prazo legais. - Emolumentos pagos pelo recibo n.º 10.511, talão n.º 211. - Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente Autorizado, averbei e conferi. E eu, José Carlos Soares Martins - Oficial, subscrevo. - (R).1 ato RJC9984 HPH

R.02 - Mat.43.395. Prot.54.840. Data: 13 de outubro de 2006. **COMPRA E VENDA.** Conforme Escritura Pública lavrada em 27 de setembro de 2006, ato n.º 098, folhas 179/181, livro n.º 234, nestas Notas, o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula foi transferido para **REGINA MARCIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, bancária, inscrita no CPF-MF sob o n.º 546.227.277-49, portadora da carteira de identidade n.º 04646741-1, expedida pelo IFP, em 13/04/92, residente e domiciliada na rua Maestro Henrique Vogeler n.º 293, apto. 201, Braz de Pina, Rio de Janeiro, neste Estado, pelo valor de R\$16.000,00. - O acréscimo de 20% da Lei n.º 3.217/99 será recolhido na forma e no prazo legais. - Emolumentos pagos pelo recibo n.º 10.510, talão n.º 211. - Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente Autorizado, registrei e conferi. - E eu, José Carlos Soares Martins - Oficial, subscrevo. - (R).1 ato RJF79489 RG

Av.03 - Mat.43.395. Prot.54.939. Data: 13 de novembro de 2006 - **CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fê que, conforme requerimento apresentado pela interessada, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 03/11/2006; Habite-se n.º 161/2006 (Processo SF-3792/06), de 27/09/2006 e Declaração firmada pela proprietária, em 31/10/2006, averba-se

Continua no verso.





Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43395 / CNM: 092064.2.0043395-62 / Recibo: 46910 / Data da Certidão: 18/06/2025.

Matrícula nº 43.395, Ficha 001, de 10/03/2017.

nesta matrícula um prédio de uso residencial com área construída de 68,62m² de 1ª categoria, cadastrado na Prefeitura local sob o n.º 166.415 e lá averbado desde 31/10/2006, com inscrição predial n.º 45.618, apresentando o valor venal para efeito de tributação para o mês de novembro de 2006 de R\$37.568,90.- Ditos documentos ficam aqui arquivados.- O acréscimo de 20% da Lei n.º 3.217/99 será recolhido na forma e no prazo legais. Emolumentos pagos pelo recibo n.º 10.608, talão n.º 213.- Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente Autorizado, averbei.- E eu, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.-

(R) 1.º ato
RJF79949-FOV

R.04 - Mat.43.395 - Prot.55.237 - Data: 22 de fevereiro de 2007 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária (n.º 829150000042), com força de escritura pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 30 de janeiro de 2007, em 04 (quatro) vias de igual teor, o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula foi transferido para JORGE LUIZ MACHADO, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 25/07/1967, taxista, portador da carteira de identidade RG 404.529, expedida pelo MMA-RJ em 18/11/1999 e do CPF n.º 983.703.837-34 e sua esposa MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACHADO, brasileira, nascida em 24/12/1967, cabeleireira, portadora da carteira de identidade RG 07.735.785-3, expedida por Detran-RJ em 01/08/2006 e do CPF n.º 993.874.847-34, residentes e domiciliados na rua Antônio João Mendonça, 1218, casa 2A, em Nilópolis-RJ, pelo valor de R\$80.000,00.- O imposto de transmissão "inter vivos" e o laudêmio devidos ao Município de Itaboraí foram pagos no valor de R\$2.000,00(valor avaliado: R\$80.000,00) e R\$475,00 (valor avaliado: R\$19.000,00), em 06/02/2007 e 08/02/2007, conforme DAM n.ºs 2007/001391 e 2007/001698, que ficam aqui arquivados, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários.- Isento do acréscimo de 20% por tratar-se de 1ª aquisição.- Emolumentos pagos pelo recibo n.º 10.901, talão n.º 219 (base de cálculo: valor tributado R\$80.000,00).- Eu, Janete da Conceição de Souza - Escrevente, registrei. E eu, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.-

(R) 1.º ato
RJK73623-ING

R.05 - Mat.43.395 - Prot.55.237-Data: 22 de fevereiro de 2007 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta no mesmo Contrato mencionado no registro de n.º 04, o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula foi por Jorge Luiz Machado e sua esposa Márcia Cristina da Silva Machado, antes qualificados, dado em garantia à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04.- Valor da Operação: R\$80.000,00 - Desconto: R\$0,00 - Valor da Dívida: R\$80.000,00 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$80.000,00, que será pago no prazo de 240 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, à taxa anual de juros: nominal de 10,1600% e efetiva de 10,6470% e com as demais cláusulas e condições constantes no mesmo.- Isento do acréscimo de 20%, por tratar-se de 1ª aquisição.- Emolumentos pagos pelo recibo n.º 10.901, talão n.º 219 (base de cálculo: valor tributado R\$80.000,00).- Eu, Janete da Conceição de Souza - Escrevente, registrei. E eu, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.-

(R) 1.º ato
RJK73624-MVV

Av.06 - Mat.43.395 - Prot.57.179 - Data: 30 de julho de 2008 - Certifico e dou fé que, conforme ofício n.º 720/GIPRO/RJ de 27/05/2008, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averbasse nesta matrícula que, devido o Sr. Jorge Luiz Machado e a Sra. Márcia Cristina da Silva Machado não terem cumprido as obrigações contratuais do financiamento garantido por Alienação Fiduciária registrada sob o n.º 05, foram intimados, nesta data, para a purga do débito em 15 dias neste RGI.- Os acréscimos de: 20% do FETJ, 5% do FUNDPERJ e 5% do FUNPERJ serão recolhidos na forma e no prazo legais.- Emolumentos pagos pelo recibo n.º 12.912, talão n.º 258.- Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente Autorizado, averbei.- E eu, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.-

(R) 1.º ato
RLZ13059-Q00

Esta matrícula continua a Ficha 002.



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43395 / CNM: 092064.2.0043395-62 / Recibo: 46910 / Data da Certidão: 18/06/2025.

Nº 43.395

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

092064.2.0043395-62

Matrícula

43.395

Ficha

002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 43.395

Av.07 - Mat.43.395. Prot.57.179. Data: 15 de agosto de 2008. Certifico e dou fé que, após decorrido o prazo para purga do débito neste RGI, mencionado na averbação nº 06, averba-se nesta matrícula que o Sr. Jorge Luiz Machado e a Sra. Márcia Cristina da Silva Machado não compareceram para o cumprimento das obrigações contratuais. Os acréscimos de: 20% do FETJ, 5% do FUNDPERJ e 5% do FUNPERJ serão recolhidos na forma e no prazo legais. Emolumentos pagos pelo recibo nº 12.912, talão nº 258.- Eu, Jane Alves Gomes, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente Autorizado, averbei.- E eu, Jane Alves Gomes, Substituto, conferi e subscrevo.-

(R)-1 ato
RMF75489-0VV

Av.08 - Mat.43.395. (Prot.73.183 de 12/07/2018). Data: 15 de agosto de 2018. Certifico e dou fé que, conforme ofício nº 6173/2018 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 05 de julho de 2018, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, o Sr. Jorge Luiz Machado compareceu em Cartório no dia 01/08/2018, e sendo assim, preenchidas as formalidades legais, INTIMEI Jorge Luiz Machado, o qual aceitou cópia e exarou ciência, desta forma DÁ-SE POR INTIMADOS: Jorge Luiz Machado e Marcia Cristina da Silva Machado (na pessoa de seu cônjuge Jorge Luiz Machado). Emolumentos pagos pelo recibo nº 21.489 - sendo: Prenotação: R\$28,76 - R\$21,17 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,23 - FETJ; R\$1,05 - FUNDPERJ; R\$1,05 - FUNPERJ; R\$0,84 - FUNARPEN; R\$0,42 - PMCMV. Averbação: R\$146,97, sendo: R\$97,89 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,35 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,64 (FETJ); R\$5,41 (FUNDPERJ); R\$5,41 (FUNPERJ); R\$4,32 (FUNARPEN) e R\$1,95 (PMCMV). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECQC 04694 ALZ

Av.09 - Mat.43.395. (Prot.77.688 de 18/02/2022). Data: 26 de abril de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 234359/2022 - CESAV/BU, datado de 17 de fevereiro de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foi procedida a seguinte diligência pelo Registro de Títulos e Documentos de Niterói/RJ (3º Ofício): Certifico que, no dia 16/03/2022, foram notificados a Sra. Marcia Cristina da Silva Machado e o Sr. Jorge Luiz Machado, os quais aceitaram cópia e exararam ciência. Emolumentos pagos pelo recibo nº 26.636 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$189,25, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$12,84 (Tab.16 - nº 04); R\$26,88 (FETJ); R\$6,72 (FUNDPERJ); R\$6,72 (FUNPERJ); R\$5,37 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,72 (ISS). Eu, Viviane Pinto Coutinho Gomes - Escrevente - Cad. 94/16027, averbei. Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, conferi. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 4/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEAJ 58333 IFD

Av.10 - Mat.43.395. (Prot.79.357 de 05/06/2023). Data: 04 de setembro de 2023. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 378460/2023 - CESAV/BU, datado de 02 de junho de 2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 30/06/2023 às 11h12min, cheguei ao endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Joelson (porteiro), com as seguintes características físicas: aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele negra, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que o Sr. Jorge Luiz Machado e sua esposa a Sra. Marcia Cristina da Silva Machado mudaram-se, estando em lugar ignorado, não sabido". Pelo Registro de Títulos e Documentos de Nilópolis/RJ (3º Ofício): "Dirigi-me aos endereços indicados nos dias 26/06/2023 às 13:50h, 05/07/2023 às 13:10h, 10/07/2023 às 11:00h e 13/07/2023 às 16h30, porém deixei de efetuar a notificação, pois não obstante ter-me dirigido diversas vezes ao local em horários distintos, não foi possível localizar os devedores, tendo sido infrutíferas as tentativas da localização de ambos por encontrar-se em local ignorado ou incerto. E pelo Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ." (5º Ofício): "Em 05/07/2023, a notificação deixou de ser entregue aos devedores em virtude de os mesmos não residirem no endereço indicado, conforme informação do Sr. José Rubens

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43395 / CNM: 092064.2.0043395-62 / Recibo: 46910 / Data da Certidão: 18/06/2025.

Matrícula nº 43.395, Ficha 002, de 10/03/2017.

Damasceno (porteiro)". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 03/08/2023, 04/08/2023 e 07/08/2023; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.652 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbação: R\$623,32, sendo: R\$440,34 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$88,06 (FETJ); R\$22,01 (FUNDPERJ); R\$22,01 (FUNPERJ); R\$17,61 (FUNARPEN); R\$8,80 (PMCMV); R\$22,01 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$80.000,00. Eu, [assinatura], Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, [assinatura], Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKF 52799 BST

Av.11 - Mat.43.395. (Prot.80.734 de 14/06/2024). Data: 04 de dezembro de 2024. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 486256/2024 - CESAV/BU, datado de 06 de setembro de 2024, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 13/09/2024 às 10h02min, cheguei ao endereço do imóvel, sendo recebido pela Sra. Helenita Ribeiro (sindica), com as seguintes características físicas: aproximadamente 60 anos, de média estatura, cor de pele branca, cabelo médio escuro, olhos escuros, o qual informou que o Sr. Jorge Luiz Machado e sua esposa a Sra. Marcia Cristina da Silva Machado mudaram-se, estando em lugar ignorado e não sabido". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 23/09/2024, 24/09/2024 e 25/09/2024; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 30.281 - sendo: Prenotação: R\$44,22 = R\$29,14 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,82 (FETJ); R\$1,45 (FUNDPERJ); R\$1,45 (FUNPERJ); R\$1,74 (FUNARPEN); R\$0,58 (PMCMV); R\$1,45 (ISS) e R\$2,59 (Selo); e Averbação: R\$950,75, sendo: R\$663,06 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$132,61 (FETJ); R\$33,15 (FUNDPERJ); R\$33,15 (FUNPERJ); R\$39,78 (FUNARPEN); R\$13,26 (PMCMV); R\$33,15 (ISS) e R\$2,59 (Selo). Base de cálculo: R\$207.478,71. Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi. E eu, [assinatura], Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUW 39565 DOZ

Av.12 - Mat.43.395. (Prot.81.477 de 16/12/2024). Data: 17 de junho de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 05 e requerimento datado de 13/12/2024, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$90.433,91. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.260,85 (Valor Tributado: R\$90.433,91), em 22/09/2022, conforme GUIA nº 01729/2022, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 31.379 - sendo: Prenotação: R\$44,22 = R\$29,14 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,82 (FETJ); R\$1,45 (FUNDPERJ); R\$1,45 (FUNPERJ); R\$1,74 (FUNARPEN); R\$0,58 (PMCMV); R\$1,45 (ISS) e R\$2,59 (Selo); e Averbação: R\$806,56, sendo: R\$562,23 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$112,44 (FETJ); R\$28,11 (FUNDPERJ); R\$28,11 (FUNPERJ); R\$33,73 (FUNARPEN); R\$11,24 (PMCMV); R\$28,11 (ISS) e R\$2,59 (Selo). Base de cálculo: R\$100.287,37. Eu, [assinatura], Thamiros Soares Juarez Moraes - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei e conferi. E eu, [assinatura], Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYF 62265 YRO